



**BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. -
AGÊNCIA DE FOMENTO/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2026**

O BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS torna pública a Convocação para Procedimento de Heteroidentificação e Análise Biopsicossocial do Concurso Público 01/2026, regido pelo Edital de Abertura e Inscrições, de 02 de março de 2026, conforme as disposições a seguir:

1. CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

1.1. Convocam-se para a realização da Avaliação Biopsicossocial os candidatos, presentes no Anexo II deste Edital, aprovados nas etapas anteriores, classificados pela reserva de vaga para Pessoa com Deficiência, para **envio de Documentação Complementar Comprobatória da Deficiência de 08 a 10 de junho de 2026** através da Área do Candidato, no site do Instituto Legalle: <https://candidato.institutolegalle.org.br/>, em Avaliação Biopsicossocial “Documentação para Avaliação Biopsicossocial”.

1.2. O candidato convocado poderá enviar documentação complementar (laudos, atestados, exames, etc.) para fins de comprovação da deficiência por comissão específica. O envio não é obrigatório. Aos candidatos que optarem por não enviar a documentação complementar, a Avaliação Biopsicossocial será realizada através dos documentos enviados no ato de inscrição.

1.3. A Comissão analisará a documentação e avaliará a compatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência do candidato. Em caso de dúvidas no exercício de suas atribuições, a comissão poderá solicitar diligências, inclusive a apresentação de documentos originais ou a presença do candidato para esclarecimentos.

1.4. Caso a comissão reconheça incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego a ser ocupado ou, ainda, a necessidade de intermediários permanentes para auxiliar a pessoa com deficiência na execução das atribuições, o candidato não será considerado apto à investidura do emprego e será eliminado da lista específica de reserva de vagas de PCDs do certame, permanecendo na lista de Ampla Concorrência caso tenha obtido pontuação suficiente para classificação nesta.

1.5. Somente serão aceitos arquivos no formato PDF (Formato de Documento Portátil) e tamanho de até 5 Mb (megabytes). Não serão aceitos arquivos corrompidos, fotos, com rasuras ou ilegíveis, e documentos gerados a partir de aplicativos de celular. Ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar para que não estejam protegidos por senha ou corrompido, sendo estes motivos passíveis de reprovação na avaliação da respectiva Comissão de Avaliação Biopsicossocial.

2. CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

2.1. Convocam-se para a realização do Procedimento de Heteroidentificação os candidatos, presentes no Anexo III deste Edital, aprovados nas etapas anteriores, classificados pela reserva de vaga para Pessoas Negras (Pretas e Pardas), para **envio de Vídeo Comprobatório de Fenótipo de 08 a 10 de junho de 2026** através da Área do Candidato, no site do Instituto Legalle: <https://candidato.institutolegalle.org.br/>, em Procedimento de Heteroidentificação “Vídeo para Procedimento de Heteroidentificação”.

2.2. O candidato convocado deverá enviar um vídeo de si mesmo, seguindo as orientações do Anexo I deste Edital, para fins de avaliação da veracidade da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação. No vídeo, o candidato deverá apresentar documento de identidade original, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.3. A Comissão analisará o vídeo e atestará o enquadramento ou não na condição declarada pelo candidato, pela análise exclusiva do critério fenotípico, assim entendido como características externas, morfológicas, fisiológicas dos indivíduos, ou seja, o fenótipo determina a aparência do indivíduo (em sua maioria, aspectos visíveis), resultante da interação do meio e de seu conjunto de genes (genótipo). A Comissão de

Heteroidentificação averiguará a presença de traços físicos negroides (como: cor de pele, características da face e textura do cabelo) que demonstrem a percepção social sobre o(a) candidato(a) preto(a) ou pardo(a).

2.4. Não serão considerados, para os fins do procedimento de avaliação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em Procedimentos de Verificação da Veracidade da Autodeclaração realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza. Tampouco serão aceitos laudos dermatológicos referente à classificação de pele tipo Fitzpatrick.

2.5. Não serão considerados e analisados documentos que não pertencerem ao candidato. Não será admitida, em nenhuma hipótese, prova baseada em ancestralidade, a constituição genética e o parentesco.

2.6. Será confirmada a condição do candidato autodeclarado negro que assim for reconhecido por maioria da Comissão.

2.7. Caso o candidato não realize o envio do Vídeo Comprobatório de Fenótipo, de acordo com as disposições deste Edital, ou não seja enquadrado na condição de negro pela Comissão, será eliminado da lista específica de reserva de vagas para Pessoas Negras. Ao não ser considerado apto à investidura do emprego nesta condição, o candidato permanece na lista de Ampla Concorrência caso tenha obtido pontuação suficiente para classificação nesta.

2.8. A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade, terá validade somente para este Concurso Público e será confirmada mediante procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

3. CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS TRANS

3.1. Convocam-se para a realização do Procedimento de Heteroidentificação os candidatos, presentes no Anexo IV deste Edital, aprovados nas etapas anteriores, classificados pela reserva de vaga para Pessoas Trans, para **envio de Documentação Complementar Comprobatória da Autodeclaração de 08 a 10 de junho de 2026** através da Área do Candidato, no site do Instituto Legalle: <https://candidato.institutolegalle.org.br/>, em Procedimento de Heteroidentificação “Documentação para Procedimento de Heteroidentificação”.

3.2. O candidato convocado deverá enviar documentação complementar para fins de verificação da veracidade da autodeclaração por comissão específica. A confirmação da autodeclaração não é condicionada à prévia realização de procedimento cirúrgico de redesignação e/ou à retificação de gênero ou de nome no registro civil, ainda que tais circunstâncias possam ser ponderadas em favor do candidato, quando existentes.

3.3. A heteroidentificação avaliará um ou mais critérios abaixo relacionados: a) O reconhecimento social, transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade vivenciada; b) A apresentação da certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou apresentação de documentos com nome social (carteira de nome social, carteira de identidade profissional, crachás, carteira de estudante, cartão do vale transporte, CNH, Cartão Nacional de Saúde, entre outros).

3.4. A Comissão analisará a documentação e atestará o enquadramento ou não da autodeclaração firmada pelo candidato, conforme critérios dispostos no item 8 do Edital de Abertura e Inscrições, de 20 de fevereiro de 2026. Caso necessário, a comissão poderá solicitar ao candidato o relato de transição.

3.5. Será confirmada condição do candidato autodeclarado trans que assim for reconhecido por maioria da Comissão.

3.6. Caso o candidato não seja qualificado na condição de trans pela Comissão, será eliminado da lista específica de reserva de vagas para Pessoas Trans. Ao não ser considerado apto à investidura do emprego nesta condição, o candidato permanece na lista de Ampla Concorrência caso tenha obtido pontuação suficiente para classificação nesta.

3.7 Somente serão aceitos arquivos no formato PDF (Formato de Documento Portátil) e tamanho de até 5 Mb (megabytes). Não serão aceitos arquivos corrompidos, fotos, com rasuras ou ilegíveis, e documentos gerados a partir de aplicativos de celular. Ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar para que não estejam protegidos por senha ou corrompido, sendo estes motivos passíveis de reprovação na avaliação da respectiva Comissão.

Porto Alegre/RS, 28 de maio de 2026.



Robson Diego Ferreira
Diretor-Presidente

Anexo I – Orientações para envio do Vídeo Comprobatório do Fenótipo para Pessoas Negras

1. Para garantir a aferição do fenótipo, cabe ao candidato colaborar com as condições que garantam um vídeo com boa qualidade para que a comissão faça a devida verificação, de acordo com as orientações deste Edital.
2. O vídeo comprobatório deverá ter no máximo **30 (trinta) segundos**. O tamanho máximo do arquivo do vídeo deverá ser de 7 Mb (megabytes) e deverá ser salvo exclusivamente em pasta compactada em **formato zip**. O candidato deverá nomear o arquivo com seu número de inscrição e realizar o envio de **08 a 10 de junho de 2026** através da Área do Candidato, no site do Instituto Legalle: <https://candidato.institutolegalle.org.br/>.
3. O vídeo individual deverá ser gravado de maneira contínua, sem edições de imagem, cortes ou interrupções. Não usar qualquer programa, aplicativo ou recurso para editar a imagem do vídeo, tais como o uso de filtros e/ou aplicativos, para modificar a imagem do vídeo gravado, que deve seguir os seguintes critérios:
 - 3.1. Vídeo para Procedimento de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros:
 - a) câmera na posição horizontal, enquadrando todo o rosto até a metade da linha do peito;
 - b) procure olhar para a câmera;
 - c) boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente silencioso e com iluminação natural;
 - d) o candidato deverá apresentar à câmera o documento de identificação (os dois lados) e dizer a seguinte frase: “Eu, (nome completo do candidato), portador(a) do CPF (número do CPF), inscrito(a) no Concurso Público do Badesul, me autodeclaro uma pessoa...”.
4. Recomenda-se que o candidato confira a qualidade do vídeo, atendendo a todas as orientações deste Edital, principalmente quanto a nitidez do documento oficial de identificação com foto.
5. O Instituto Legalle não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do vídeo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
6. Vídeos anexados em desconformidade com as orientações do Anexo I deste Edital, de modo que dificultem ou inviabilizem a análise, serão desconsiderados. Ao anexar o vídeo, o candidato deverá atentar para que não esteja protegido por senha ou corrompido, sendo estes motivos passíveis de reprovação na avaliação da respectiva Comissão.

Anexo II – Candidatos Convocados para Avaliação Biopsicossocial para Pessoas com Deficiência

Inscrição	Candidato(a)	Emprego
58691	CRISTIANO GARCIA MIYAI	Assistente Técnico Administrativo
52466	JOSE VICTOR CARVALHO DE SOUSA	Assistente Técnico Administrativo
54770	VIVIAN INÊS KELLERMANN MEDEIROS	Assistente Técnico Administrativo
57463	CLAYTON FERNANDO BUENO	Técnico em Desenvolvimento - Administrador
60418	DIEGO CARVALHO VALENTE	Técnico em Desenvolvimento - Administrador
56866	VIVIAN AGUIAR DE SOUZA	Técnico em Desenvolvimento - Administrador
64858	YURI PERES	Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Infraestrutura)
56836	DAYARA LOPES DOS SANTOS EICH	Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Negócios)
52241	MATHEUS SILVEIRA TORRES	Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Negócios)
61140	NATIELE KRONBAUER MACHADO	Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Negócios)
59827	IGOR NOBRE STIGGER	Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Segurança da Informação)
54975	LUCAS SOARES PELLIZZARO	Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Segurança da Informação)
60707	ANDRESSA NEUMANN SILVA	Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Arquiteto de Software)
57809	EDUARDO SCHRODER TORELLY	Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Arquiteto de Software)
64446	GUILHERME PEREIRA NETO	Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Arquiteto de Software)
53097	GABRIELE HANSEL	Técnico em Desenvolvimento - Comunicólogo
57551	MARCOS VINÍCIUS PEREIRA	Técnico em Desenvolvimento - Comunicólogo
61465	SABRINA DA CÁS CORRÊA	Técnico em Desenvolvimento - Comunicólogo
61487	DANIELA SALDIVIA DE BARROS	Técnico em Desenvolvimento - Contador
59308	JOACIR MACHADO DE SOUZA	Técnico em Desenvolvimento - Economista
57883	LAURA FERNANDA GISCH	Técnico em Desenvolvimento - Engenheiro Agrônomo
58079	LETICIA WINKE DIAS	Técnico em Desenvolvimento - Engenheiro Agrônomo
60509	MATEUS FELIPE BERNARD	Técnico em Desenvolvimento - Engenheiro Agrônomo
62989	GABRIEL ALCANTARA DOURADO DE OLIVEIRA E SILVA	Técnico em Desenvolvimento - Engenheiro Civil
62090	MATEUS HENRIQUE WEBER	Técnico em Desenvolvimento - Engenheiro Civil

Inscrição	Candidato(a)	Emprego
64109	RAYSSY JARDANNY MIRANDA DA SILVA	Técnico em Desenvolvimento - Engenheiro Civil

Anexo III – Candidatos Convocados para Procedimento de Heteroidentificação para Pessoas Negras (Pretas e Pardas)

Inscrição	Candidato(a)	Emprego
53429	ARTHUR SALOIO DE CARVALHO PEREIRA	Assistente Técnico Administrativo
52466	JOSE VICTOR CARVALHO DE SOUSA	Assistente Técnico Administrativo
56720	MARCIO LIN ARAUJO MATSUNAGA	Assistente Técnico Administrativo
57639	ROGÉRIO JOSÉ VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	Assistente Técnico Administrativo
52204	TATIANA TÁLIDA COELHO DIAS	Assistente Técnico Administrativo
60455	JENIFFER RODRIGUES SIQUEIRA	Técnico em Desenvolvimento - Administrador
54248	LUCENILSON COSTA CABRAL	Técnico em Desenvolvimento - Administrador
64801	SERGIO RENE OCHAGAVIA CHAGAS JUNIOR	Técnico em Desenvolvimento - Administrador
62313	JAILSON SAMPAIO PEREIRA	Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Administrador de Banco de Dados)
56508	LUCAS MORÉ PEREIRA	Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Administrador de Banco de Dados)
60663	NELSON IVORI CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Administrador de Banco de Dados)
60429	EDILBERTO RODRIGUES DA CRUZ	Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Infraestrutura)
52389	VITOR XAVIER DOS SANTOS LINHARES	Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Infraestrutura)
54849	MARIA ELIZABETH BARCENA SILVA	Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Negócios)
59036	SILVIO CESAR FLORES DA SILVA	Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Negócios)
60749	WAGNER SILVA DE FREITAS	Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Negócios)
57306	ALAN DOS SANTOS RODRIGUES	Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Segurança da Informação)
52574	JOAO CLAUDIO MARQUES FILHO	Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Segurança da Informação)
62732	GABRIEL SICILIANI MENDES DE OLIVEIRA	Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Arquiteto de Software)
58831	JONY RODRIGUES NERIS JUNIOR	Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Arquiteto de Software)
63043	MARLON CARVALHO MARIANO	Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Arquiteto de Software)

Inscrição	Candidato(a)	Emprego
53711	MATHEUS DA SILVA SOARES	Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Arquiteto de Software)
56064	TIAGO OLIVEIRA FARIAS	Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Arquiteto de Software)
64867	DIEGO SIMÕES DA SILVEIRA	Técnico em Desenvolvimento - Comunicólogo
64551	EVERTON DE JESUS DUARTE	Técnico em Desenvolvimento - Comunicólogo
61900	KAROLINE COSTA DA SILVA	Técnico em Desenvolvimento - Comunicólogo
64554	LEONARDO OLIVEIRA MARION	Técnico em Desenvolvimento - Comunicólogo
63713	ROSANGELA PINHEIRO GARCIA	Técnico em Desenvolvimento - Comunicólogo
62358	FRANCISCO DE CARVALHO SANTANA	Técnico em Desenvolvimento - Economista
58284	WAGNER LUÍS DAS NEVES TEIXEIRA	Técnico em Desenvolvimento - Economista
55812	EDSON FAGNE DOS SANTOS	Técnico em Desenvolvimento - Engenheiro Agrônomo
64791	GABRIELA RODRIGUEZ MACHADO	Técnico em Desenvolvimento - Engenheiro Agrônomo
53343	MAURÍCIO FOGAÇA GONÇALVES	Técnico em Desenvolvimento - Engenheiro Agrônomo
53578	MICHEL DOUGLAS SANTOS RIBEIRO	Técnico em Desenvolvimento - Engenheiro Agrônomo
55131	DELFINO JUNIOR DA SILVA SOARES	Técnico em Desenvolvimento - Engenheiro Civil
54988	ERICA DE SOUZA VIANA	Técnico em Desenvolvimento - Engenheiro Civil
53529	LEONARDO PINHEIRO FRANÇA	Técnico em Desenvolvimento - Engenheiro Civil
64109	RAYSSY JARDANNY MIRANDA DA SILVA	Técnico em Desenvolvimento - Engenheiro Civil

Anexo IV – Candidatos Convocados para Procedimento de Heteroidentificação para Pessoas Trans

Inscrição	Candidato(a)	Emprego
61024	LUANA MARCHIORI RAMOS	Assistente Técnico Administrativo
60463	ROSA RAMOS DA ROSA	Técnico em Desenvolvimento - Analista de Sistemas (Ênfase em Analista de Infraestrutura)
64109	RAYSSY JARDANNY MIRANDA DA SILVA	Técnico em Desenvolvimento - Engenheiro Civil